



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - FMDCA/SJA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial/PI - CMDCA/SJA, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, autoriza a Organização da Sociedade Civil **A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS-EFA COCAIS DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0.318.484/0001-75, com sede estabelecida no endereço: Rua José Tomaz de Lima, S/N, Centro, São João do Arraial, CEP nº 64.155-000, São João do Arraial - PI, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial - FMDCA/SJA, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta **“PROJETO JUVENTUDE EMPREENDEDORA DO CAMPO”**, no valor de R\$3.969.525,59(Três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos.) aprovada pelo Chamamento Público nº 01/2025.

Esta autorização é válida por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação.

São João do Arraial (PI), 13 de agosto de 2026.

ALEXA YALA BASTOS LOPES

Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA